



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 21462/2022 TRE/PRE/GABPRE

Altera a composição do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-PA.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta no Processo SEI n.º 0003855-78.2022.6.14.8000,

CONSIDERANDO a Portaria TRE-PA nº 18.872/2019 e a Portaria TRE-PA nº 20.004/2020;

CONSIDERANDO a realização de eleição para composição do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-PA - COP1G, e que concluído o prazo na data de 12.08.2022 não houve inscrições de magistradas e magistrados interessadas(os) a concorrer no pleito;

CONSIDERANDO, também, que o art. 3º, § 3º da Portaria TRE-PA nº 18.872/2019 estabelece que caso nas listas de inscritos para magistrados e para servidores não haja interessados suficientes para ocupação das vagas de membro e suplente, caberá à Presidência do Tribunal indicar os membros do Comitê e os suplentes para completar a sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** HAENDEL MOREIRA RAMOS, Juiz da 61ª Zona Eleitoral (Xinguara), como titular em substituição ao Juiz Jackson José Sodré Ferraz (29ªZE) pelo término do biênio como juiz eleitoral.

Art. 2º **DESIGNAR** ANDREY MAGALHÃES BARBOSA, Juiz da 103ª Zona Eleitoral (Breu Branco), como titular em substituição à Juíza Suayden Fernandes Silva Sampaio (01ªZE) pelo término do biênio como juíza eleitoral.

Art. 3º **DESIGNAR** FERNANDA DE AZEVEDO LUCENA, Juíza da 42ª Zona Eleitoral (Paragominas), como suplente do Juiz ANDREY MAGALHÃES BARBOSA, da 103ª Zona Eleitoral (Breu Branco).

Art. 4º **DESIGNAR** NILDA MARA MIRANDA FREITAS JACOME, Juíza da 59ª Zona Eleitoral (Redenção), como suplente do Juiz HAENDEL MOREIRA RAMOS, Juiz da 61ª Zona Eleitoral (Xinguara).

Art. 5º Permanecem inalterados os artigos 3º e 4º da Portaria TRE-PA nº 20.184/2021.

Belém, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente**, em 24/08/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653725** e o código CRC **34E8CE62**.

0003855-78.2022.6.14.8000

1653725v14

Criado por PATRICIASABOYA, versão 14 por nadjanascimento em 24/08/2022 11:22:12.